



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 132

"SUSPENDE A SR<sup>a</sup>. AURORA VIEIRA DA  
SILVA POR 3 (TRÊS) DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-  
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

SUSPENDER a Sr<sup>a</sup>. AURORA VIEIRA DA SILVA, 'ocupante do cargo de Atendente de Saúde - Nível 05, por 3 (três) dias, com prejuízo de seus vencimentos, por motivo de desobediência e infração as ordens internas do Hospital Municipal, a partir de 10 de maio de 1.974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de maio de 1.974.

  
HENIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

OSÉ ALEXANDRE PAIS  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PUBLICADO EN LA GAZETA  
RAMA DE...  
DE N.º 1008 / 1908  
DAS, km. ...